



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARATUBA – PR**

Modelo 5- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 169/2021

NOME DA ENTIDADE: GUARAPREV

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2021

1. Normatização

A implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Guaratuba se deu não só para atender exigências legais, mas também como instrumento gerencial visando aperfeiçoar a aplicação dos recursos públicos colocando o sistema como um parceiro na administração. O Sistema de Controle Interno bem como a criação da Unidade do Controle Interno no Município de Guaratuba com sua aplicação no poder executivo se deu com a Lei Municipal nº 1.264 de 21/02/2007 publicada em 2007; em 19/12/2007 a Lei Municipal nº 1.290 modificou ao art.15 e seus parágrafos dando-lhe nova redação e aditando novo artigo.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA	CPF: 063.572.509-61
Período de responsabilidade: 11/01/2021 À 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA – PR

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA	CPF: 018.470.719-61
Período de responsabilidade: 01/01/2021 A 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADORA	
Nome: EVANDRO LINCOLN PEREIRA DIAS JUNIOR	CPF: 052.257.119-01
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ESTAGIÁRIO DIREITO	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostragem avaliada	Conclusão
01	2021	Regularidade Fiscal	Apontamentos	Acompanhamento de Regularização da CRP	100%	Regular
02	2021	Transparência	Publicações de Atos	Acompanhamento pelo Diário Oficial do Município	100%	Regular
03	2021	SIAP	Aposentadorias e Pensões	Acompanhamento de Documentos do Processo Eletrônico	80%	Regular
04	2021	Contábil	Relatórios e Publicações	Acompanhamento pelo Diário Oficial do Município	100%	Regular

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Os acompanhamentos destinam-se a verificações de rotina da Unidade de Controle Interno do Município, sendo que no ano de 2021 não houve nenhuma auditoria programada.

Não houveram irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com providências a serem adotadas pelo gestor.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA – PR

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houveram situações de Irregularidades ou de Ressalvas contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARATUBA – PR**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do(a) GUARAPREV, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Guaratuba, 29 de março de 2021

Waschinton Alves de Oliveira
Decreto Municipal nº 23.670/2021
Gestão 2021 a 2024



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARATUBA – PR**

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(RPPS)

Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.